PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

MENSAGEM

Exmº Sr. Presidente e demais Vereadores

Apresentamos a essa Colenda Casa o **Projeto de Lei Autorizando o Poder Executivo a firmar Aditivo ao Convênio 001/2011 firmado com a Liga Desportiva Luzense e dá outras providências**, deste Município, para apreciação e aprovação de Vs. Excias.

Reiteramos que o projeto de lei apresentado visa atender aos anseios da comunidade de jovens e desportistas no nosso Município.

Ao encaminhar a presente proposição, estamos certos de que essa Casa Legislativa a examinará em **Regime de Urgência Urgentíssima**, com o habitual interesse, assegurando com a sua aprovação o esforço do Executivo no cumprimento dos seus compromissos para com a nossa Comunidade.

Valendo-nos do ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e seus dignos pares o nosso melhor apreço.

Gabinete do Prefeito, Santa Luz, 03 de agosto de 2011.

JOSELITO C. DE A. JUNIOR.
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PARECER __/__/__

1.ª VOTAÇÃO 08/08/2011 aprovado por unanimidade em 1ª e única discussão e votação por ser em regime de urgência, urgentíssima.

2.ª VOTAÇÃO __/__/__

REDAÇÃO FINAL __/__/__

LIDO EM SESSÃO
08/08/2011
2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo

RECEBIDO
EM 03/08/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

PROJETO DE LEI Nº. 1.357/2011.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Aditivo ao Convênio 001/2011 firmado com a Liga Desportiva Luzense e dá outras providências correlatos."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Aditivo de valor ao convênio nº. 001/2011 firmado com a Liga Desportiva Luzense e repassar recursos financeiros em mais R$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao valor anteriormente conveniado.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Luz, 03 de agosto de 2011.

JOSELITO C. DE A. JUNIOR.
Prefeito Municipal.